



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de concessão de uso de equipamento à Associação Cruzeiras de São Francisco e dá outras providências.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de concessão de uso de equipamento, de propriedade do Município de Bom Retiro do Sul, à Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrita no CNPJ nº 92.770.221/0007-52, com a finalidade de melhorar a infraestrutura no atendimento aos munícipes.

- 03 (três) carros maca simples em tubo redondo em inox de 31,75 cm x 1,2mm, com rodas e freios, patrimônio nº 10459, 10460 e 10461;

- 02 (duas) poltronas fixa cor branca com braçadeira para coleta de sangue, patrimônio nº 10501 e 10502.

Art. 2º A concessão de uso será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º As despesas com manutenção correrão por conta exclusiva da cessionária, a qual se compromete manter os equipamentos em perfeito estado de uso, realizando as revisões de manutenção nas épocas próprias, bem como todos os consertos necessários.

Art. 4º As demais disposições serão objeto do Termo de Concessão de Uso, a ser firmado pelas partes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 18 de março de 2019.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 18 de março de 2019.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 030/2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de concessão de uso de equipamento à Associação Cruzeiras de São Francisco e dá outras providências.

A presente concessão visa auxiliar o Hospital de Caridade Sant'Ana, melhorando a infraestrutura para atendimentos aos munícipes, bem como a melhoria das condições de trabalho.

Assim, contando com a costumeira atenção dos Nobre Edis, esperamos pela aprovação da matéria.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal